

## REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP № 03/2024

#### **OBJETIVO**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, art. 18 da Lei Complementar nº 827/2016, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração de Resolução que autoriza o reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – Sanear, com período para envio de contribuições de 08 a 23 de outubro de 2024.

## FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da Nota Técnica ARSP/DP/GET nº 07/2024 e da minuta de Resolução, disponibilizadas no site www.arsp.es.gov.br, a partir das 09:00 de 08 de outubro de 2024.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2024.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

### **ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

## **Alexandre Ventorim**

**Diretor-Geral** 

#### Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

#### Tatiana Santos de Oliveira

Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

#### **Débora Cristina Niero**

Diretora de Gás e Energia

## **Eduardo Calegari Fabris**

Diretor Administrativo e Financeiro



# **ANEXO ÚNICO**

# TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

## CONSULTA PÚBLICA ARSP 03/2024 – REAJUSTE SANEAR 2024

	PARTICIPANTE:		
	EMPRESA:		
	MEIO DE CONTATO:		
	CONTRIBUIÇÕES  IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.		
	DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
	(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)	(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)	(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)